

Projeto de Lei de nº 008/2023 de 23 de fevereiro de 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 221.840,64 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo estadual.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02050 - SECRETARIA DE EDUCACAO

12.361.0600.1048 – CONST. REF. E AMPL. DO GINASIO POLIESP/QUADRAS E CAMP

44.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 571.....R\$ 221.840,64

TOTAL.....R\$ 221.840,64

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2023.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal